

PORTARIA N° 214 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23399.000467/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências ao Diretor Geral do Campus Paranaguá no âmbito do processo n° 23399.000467/2016-02, referente aos procedimentos licitatórios para concessão remunerada de uso de espaço físico, operacionalizado pela UASG 158397, para:

- I. Autorizar abertura de licitação;
- II. Designar comissão de licitação;
- III. Aprovar termos de referências e editais de licitação;
- IV. Decidir recursos apresentados por licitantes;
- V. Adjudicar, homologar, anular ou revogar a licitação;
- VI. Firmar e rescindir contrato administrativo para concessões de uso de espaço, bem como suas alterações;
- VII. Nomear gestor e fiscal do contrato;
- VIII. Exigir a prestação de garantia, autorizar sua substituição, liberação ou restituição;
- IX. Designar servidor ou comissão para recebimento do objeto do contrato;
- X. Aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar, nos termos do art. 87, inciso I e II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria